

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Goiás

Comarca de Hidrolândia

## REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Dirceu Mendonça, nº 627, Vila Grimpas, (ao lado do Bradesco), Hidrolândia - Go  
Fone: (62) 3553-1816 - Email: certidao@cartoriohidrolandia.com.br

Lilian Camilo Domingues  
Oficial e Tabeliã

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que, verifiquei constar do Livro 02, Ficha, de Registro Geral, na **Matrícula número 26.119**, feito em 27 de julho de 2023, referente ao **IMÓVEL: DESMEMBRAMENTO.REMANESCENTE**. Lote de terras de nº **01** (um) da Quadra **157** (cento e cinquenta e sete), com a área de **13.869,93m<sup>2</sup>** (treze mil e oitocentos e sessenta e nove metros e noventa e três centímetros quadrados), situado na Rua 19 com Rua 88, no loteamento denominado **SETOR GARAVELLO SUL**, neste município de Hidrolândia, GO, com as seguintes metragens e confrontações: Frente medindo 179,52 metros para Rua 19; Fundo medindo 182,52 metros para Área Verde; Lado Direito medindo 69,50 metros para Rua 88; Lado Esquerdo medindo 74,44 metros para o lote nº 01-A; e, chanfro de 6,97 metros. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** Inscrição Municipal: 1.280.00157.00001.01 e Cadastro: 15768. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 10.701 sob Av.02 (Desmembramento), livro 02, deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, nesta cidade, CNPJ/MF sob nº 01.105.329.0001-80. Selo Autenticidade 00582307212318925440013. Emol.: R\$ 51,65; Fundos: R\$ 10,98; ISS: R\$ 2,58. O referido é verdade e dou fé. Oficial

=====

**Av.01-26.119** - Procede-se esta averbação para constar o requerimento do proprietário, datado de 27.07.2023, para **DESMEMBRAMENTO** do lote constante da presente Matrícula, conforme o Decreto Municipal nº 373/2023, datado de 11.07.2023, de acordo com o artigo 235 §1º da Lei 6.015/73, vigente, ficando arquivado o Memorial Descritivo, Mapa, ART, neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Oficial (Isento de emolumentos).

=====

#### ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na tabela XIII da Lei n. 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei n. 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.
- 3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.  
Hidrolândia, 11 de fevereiro de 2025.

Norma Messias Gomes  
Oficial

Pagina:1



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/05/2025 01:52:32

Assinado por RODRIGO BATISTA COELHO:00653177186

Localizar pelo código: 109487685432563873751632955, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 50.000,00  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - VARA VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
HIDROLÂNDIA - GO  
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar> ou <https://www.tjgo.jus.br>  
Atos e expedientes -> Petição Cível



Emolumento R\$ 44,41; Fundos 21,25% R\$ 9,45; 5% ISS Municipal R\$ 2,22; Taxa Judiciária R\$ 19,17; Total R\$ 75,25;  
Rúbrica da autoridade expedidora: LCFS

Valor: R\$ 50.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Ações e Impetrito e Recurso -> Petição Civil  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Vara das Fazendas Públicas

